

RESOLUÇÃO N.º 332/2008

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos – CEFET CAMPOS

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 386/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008485/08-56,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos CEFET CAMPOS, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes de ambas.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor